

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 20

1º OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU - SP

Av. 33, Inscrição nº 2.551, Livro A-2, em 05/07/2024
Protocolo nº 15.511, prenotado em 21/06/2024

Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8
Fone: (14) 3104-1818; e-mail: 1.cartorio@uol.com.br

Este livro Diário Geral, da empresa INSTITUTO SOMA., estabelecida a Rua GERSON FRANÇA, 14-77 VILA MESQUITA BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob no. 07.257.758/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de BAURU do Estado de São Paulo sob no. 005168, sessão de 14/02/2005, contém 85 folhas numeradas de 1 a 85, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

BAURU, 01 de janeiro de 2023.



JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE
CPF:033.243.548-20



AMAURORDANI CHAMORRO
CT CRC: 13956500
CPF:052.338.778-48

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	3.250.493,73
ATIVO CIRCULANTE	171.355,02
DISPONIVEL	116.367,88
BANCOS	116.367,88
CLIENTES	2.150,64
DUPLICATAS A RECEBER	2.150,64
OUTROS CREDITOS	51.880,00
OUTROS CREDITOS	51.880,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	956,50
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	956,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.079.138,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.223,60
OUTROS CREDITOS	41.223,60
INVESTIMENTOS	2.650.885,56
INVESTIMENTOS	2.650.885,56
IMOBILIZADO	387.029,55
BENS MÓVEIS	324.457,23
IMOBILIZADO INTANGÍVEL	62.572,32

PASSIVO

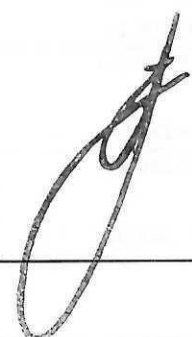
PASSIVO	3.250.493,73
PASSIVO CIRCULANTE	110.710,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.445,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.445,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22.291,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	22.291,10
OUTRAS OBRIGACOES	81.973,56
OUTRAS OBRIGACOES	81.973,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	218.701,75
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	218.701,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	218.701,75
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.921.081,50
SUPERAVIT ACUMULADO	1.067.742,27
SUPERAVIT ACUMULADO	1.067.742,27
SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.853.339,23
SUPERAVIT DO EXERCICIO	1.853.339,23

BAURU, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.250.493,73 (tres milhoes, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e tres Reais e setenta e tres Centavos)



CRC
AMAURI ORDANI CHAMORRO
CT CRC: 13956500



Empresa: INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 81

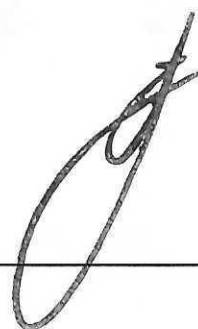
Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas		
SERVIÇOS PRESTADOS		347.160,79 C
	Total:	347.160,79 C
(-) Deduções		
ISS		6.986,28 D
	Total:	6.986,28 D
= Receita Líquida		340.174,51 C
(-) Custos		
SALARIOS		10.320,00 D
13 SALARIO		800,00 D
FERIAS		2.133,33 D
INSS		95.527,59 D
FGTS		1.585,53 D
AJUDA DE CUSTO		117.822,20 D
VALE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE		2.221,29 D
VIAGENS E REEMBOLSOS		35.070,08 D
ESTAGIÁRIOS		4.937,84 D
	Total:	270.417,86 D
= Superávit Bruto		69.756,65 C
(-) Despesas Administrativas		
PRO-LABORE		158.341,00 D
MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO		4.166,27 D
TELEFONE		7.213,70 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		793.367,36 D
DESPESAS BANCÁRIAS		2.889,22 D
ALUGUEIS DE IMOVEIS		2.800,00 D
ENERGIA ELETRICA		16.048,48 D
DESPESAS DE INTERNET E NOVAS TECNOLOGIAS		4.892,33 D
	Total:	989.718,36 D
(-) Despesas Gerais		
PIS S/ SALARIOS		115,20 D
SEGUROS		1.376,52 D
AGUA E ESGOTO		940,25 D
DESPESAS POSTAIS		793,19 D
MATERIAL DE ESCRITORIO E DE CONSUMO		10.503,14 D
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		1.781,29 D
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		426,00 D
	Total:	15.935,59 D
(-) Despesas Tributárias		
COFINS		634,34 D
TAXAS DIVERSAS		10.386,11 D
MULTA DE MORA		4,22 D
	Total:	11.024,67 D
(-) Outras Despesas Operacionais		
SERVIÇOS PRESTADOS- CONVENIO		108.353,51 D
DEVEDORES INCOBRAVEIS		12.500,00 D
	Total:	120.853,51 D
(+) Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9.082,43 C
	Total:	9.082,43 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
RECEITAS COM RESTRIÇÕES - CONVENIOS		520.556,53 C
- - -		

Empresa: INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Período

RECEITA DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		2.391.475,75 C
	Total:	2.912.032,28 C
= Superávit Operacional		1.853.339,23 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		1.853.339,23 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		1.853.339,23 C
= Superávit		1.853.339,23 C
= Superávit Líquido do Período		1.853.339,23 C



Empresa: INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 83

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	636.814,74 D
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	188.112,10 C
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	
Tributos Pagos	79.101,02 C
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	0,00 C
Recebimento de Lucros e dividendos	0,00 C
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	535.243,28 C
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	165.641,66 C
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	14.968,00 C
Aquisição de ações/Cotas	0,00 C
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	14.968,00 C
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	0,00 C
Pagamentos de Lucros e Dividendos	0,00 C
Juros recebidos de Empréstimos	0,00 C
Juros Pagos por Empréstimos	0,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00 C
REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	180.609,66 C
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	6.938,74 D
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	31.107,86 D
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	1.853.339,23 D
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	1.781,29 D
Resultado da venda de ativo permanente	0,00 C
Equivalência patrimonial	2.391.475,75 C
Variações nos ativos e passivos	
Redução em Contas a Receber	599.463,32 D
Redução nos Estoques	0,00 C
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Redução em fornecedores e contas a Pagar	0,00 C
Redução na provisão para créditos duvidosos	0,00 C
Aumento em salários e encargos a pagar	7.996,11 D
Redução em provisão para contingências	11.513,03 C
Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00 C
Total dos ajustes	1.793.748,06 C
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	59.591,17 D

Empresa: INSTITUTO SOMA
 CNPJ: CNPJ: 07.257.758/0001-59
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

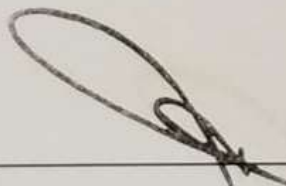
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Título	Capital Realizado Atualizado			Reservas de Capital			Reservas de Avaliação		Reserva de Lucros Detalhados Abaixo	Lucros Acumulados	Totais
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores			
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129.832,79	1.129.832,79
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(62.090,52)	(62.090,52)
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ações próprias com reserva de ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de ações próprias adquiridas com ágio na subscrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções - Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixa de reserva de reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e transferência de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital com reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.339,23	1.853.339,23
Destinação do lucro líquido:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921.081,50	2.921.081,50

RESERVA DE LUCROS

	Legal	Estatutária	Lucros a Realizar	Reserva de Contingência	Retenção p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL
 Item I, alínea IV, Cap. XVIII, NSCGJ



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

07.257.758/0001-59

SCP

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO SOMA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2023 a 31/12/2023

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

DB.9F.0E.0A.22.0B.F8.5A.3B.3F.73.1D.F0.E1.5D.5D.04.B8.50.64

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	05233877848	AMAURI ORDANI CHAMORRO: 05233877848	8236276689884032933	04/03/2022 a 04/03/2025
Outros	07257758000159	INSTITUTO SOMA: 07257758000159	8236278885230368641	29/02/2024 a 01/03/2027

NÚMERO DO RECIBO:

DB.9F.0E.0A.22.0B.F8.5A.3B.3F.73.1D.
F0.E1.5D.5D.04.B8.50.64-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/07/2024 às 14:15:39

7C.30.CA.B2.98.68.0E.78 83.A2.
08.18.82.B3.5B.14

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 20

1º OFICIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU – SPAv. 33, Inscrição nº 2.551, Livro A-2, em 05/07/2024
Protocolo nº 15.511, prenotado em 21/06/2024.Rua Júlio de Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8
Fone: (14) 3104-1818; e-mail: 1.cartorio@uol.com.br

Este livro Diário Geral, da empresa INSTITUTO SOMA., estabelecida a Rua GERSON FRANÇA, 14-77 VILA MESQUITA BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob no. 07.257.758/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados no 1º Cartório da Comarca de BAURU do Estado de São Paulo sob no. 005168, sessão de 14/02/2005, contém 85 folhas numeradas de 1 a 85, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

BAURU, 31 de dezembro de 2023.



JOSÉ CABRAL

PRESIDENTE

CPF: 033.243.548-20




AMAURI ORDANI CHAMORRO

CT CRC: 13956500

CPF: 052.338.778-48

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE
BAURU

Protocolado e Microfilmado Nº: PJ 015511	Ao Cartório.....	64.93
MF 15511, LV. A-2, AV. 33, Reg. No 2551, LV. A-2, SELO:	Ao Estado.....	18.45
1115344PJGF000247175BN243 - AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL	Ao IPESP.....	12.63
	Req. Civil.....	3.42
	Trib. Justiça....	4.46
BAURU - SP, 05/07/2024	Ao Município..	1.30
	Ao Min. Público:	3.12
EDUARDO CARRILHO PALUETTO	Condução/Outros:	0.00
OFICIAL SUBSTITUTO	TOTAL.....	108.31



AUTENTICAÇÃO DE LIVRO CONTÁBIL
Item I, alínea "f", Cap. XVIII, NSCGJ



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/079575**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	AMAURI ORDANI CHAMORRO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP139565/O-0
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	052.338.778-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 28/06/2024 às 15:57:26

Válido até: 26/09/2024

Código de Controle: 0621.0527.6924.9280

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.257.758/0001-59
Razão Social: INSTITUTO SOMA
Endereço: R GERSON FRANCA 1477 / VILA MESQUITA / BAURU / SP / 17014-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072101521372157524

Informação obtida em 22/07/2024 17:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOMA
CNPJ: 07.257.758/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:54 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **8032.C9A2.5E11.10BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 1

INSTITUTO SOMA

CNPJ: 07.257.758/0001-59

Período: 01/2023 a 12/2023

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{329.412,23}{3.250.493,73} = 0,10$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{3.250.493,73}{329.412,23} = 9,87$$

Composição do endividamento

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{110.710,48}{329.412,23} = 0,34$$

Garantia de capital de terceiros

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{2.921.081,50}{329.412,23} = 8,87$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{3.037.915,11}{2.921.081,50} = 1,04$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{3.037.915,11}{3.250.493,73} = 0,93$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.921.081,50}{3.250.493,73} = 0,90$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{116.367,88}{171.355,02} = 0,68$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{171.355,02} = 0,00$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{171.355,02}{3.250.493,73} = 0,05$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 2

INSTITUTO SOMA

CNPJ: 07.257.758/0001-59

Período: 01/2023 a 12/2023

Participação de credores

PC =	Fornecedores	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante	171.355,02		

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	2.921.081,50	VRP =	2,59
	Patrimônio Líquido anterior	1.129.832,79		

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	329.412,23	ID =	0,10
	Ativo	3.250.493,73		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio Líquido	2.921.081,50	PELP =	13,36
	Exigível a longo prazo	218.701,75		

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio Líquido	2.921.081,50	PET =	26,38
	Passivo circulante	110.710,48		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	2.921.081,50	PP =	0,90
	Passivo	3.250.493,73		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	212.578,62	LG =	0,65
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	329.412,23		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	116.367,88	LI =	1,05
	Passivo circulante	110.710,48		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	171.355,02	LS =	1,55
	Passivo Circulante	110.710,48		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	171.355,02	LC =	1,55
	Passivo Circulante	110.710,48		

III - Índices de rentabilidade

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 3

INSTITUTO SOMA

CNPJ: 07.257.758/0001-59

Período: 01/2023 a 12/2023

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{3.250.493,73} = 0,00$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Superávit / Déficit operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{1.853.339,23}{3.261.289,22} = 0,57$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Superávit / Déficit do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.983.172,02}{3.250.493,73} = 0,92$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Superávit / Déficit do exercício}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.983.172,02}{2.921.081,50} = 1,02$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.261.289,22}{1.407.949,99} = 2,32$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Superávit / Déficit operacional} + \text{Amortização} + \dots = 1.853.339,23 + 1.781,29 + \dots = 3.263.070,51$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{116.367,88}{171.355,02} = 0,68$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{116.367,88}{2.921.081,50} = 0,04$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{0,00}{1.407.949,99} \times 365 = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{93.103,60}{0,00} \times 365 = 0,00$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 4

INSTITUTO SOMA

CNPJ: 07.257.758/0001-59

Período: 01/2023 a 12/2023

Prazo médio de pagamento

$$\text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PMP} = \frac{0,00}{1.407.949,99} \times 365 \quad \text{PMP} = 0,00$$

Ciclo Financeiro

$$\text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} \quad \text{CF} = 0,00 + 0,00 - 0,00 \quad \text{CF} = 0,00$$

Ciclo Operacional

$$\text{CO} = \text{PME} + \text{PMR} \quad \text{CO} = 0,00 + 0,00 \quad \text{CO} = 0,00$$

BAURU, 25 de julho de 2024.

JOSE

CABRAL:0332 CABRAL:03324354820

4354820 Dados: 2024.08.27
10:53:08 -03'00'

INSTITUTO SOMA
CNPJ Nº 07.257.758/0001-59
JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE

07257758/0001-59

INSTITUTO SOMA

RUA GERSON FRANÇA, 14-77
VL. MESQUITA - CEP 17014-380

BAURU - SP

ASSINADO DIGITALMENTE

AMAURI ORDANI CHAMORRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

AMAURI ORDANI CHAMORRO
CONTADOR
CRC 1SP 139565/O-0
CPF. 052.338.778-48

AMAURI ORDANI CHAMORRO
CPF 052.338.778-48
CRC SP-045195/O-0
CNPJ 26.296.265/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – INSTITUTO SOMA é uma ASSOCIAÇÃO, com personalidade jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, na modalidade de OSCIP (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO) reconhecida pelo Ministério da Justiça desde 2.005. Dentre seus objetivos principais estão o desenvolvimento integral em projetos, campanhas e pesquisas voltadas para a habitação popular, meio ambiente, crédito solidário e geração de renda, além da produção e divulgação de conhecimentos técnicos e científicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos. .

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000) – A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que é posteriormente registrado no Cartório de Registro de TÍTULOS E Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município de Bauru. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoia ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS – 4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **4.2) Aplicação de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço, com recursos sujeitos a restrição em função de contratos de fomentos e termos de parceria. **4.3) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes** – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. **4.4) Imobilizado** – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 – NBC TG 27). **4.5 Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. **4.6 Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.7. As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **4.8 Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, além de receitas com restrição em função de termos de parcerias e fomentos.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES – Este grupo é composto pelos seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

NOTA 06 – INVESTIMENTOS– Este grupo está composto por participação DE 40% no capital no capital social da empresa SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), corrigidos através do método de EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL.

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) – Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO SOCIAL – O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do superávit acumulado e do superávit do exercício, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência

NOTA 09 – RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09) – Em atendimento a Resolução do CFC Nº 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber.

RECEITA	Valores (R\$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS + RECEITA COM RESTRIÇÃO	867.717,32

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – O superávit do exercício de 2023 será adicionado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) – A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método direto.

NOTA 12 – COBERTURA DE SEGUROS – Foram contratadas apólices de seguros para atender as medidas preventivas adotadas com valor suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 13 – RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO DA OSCIP

De acordo com a Lei n 13.204 de 2015 a Entidade fica desobrigada da renovação do Certificado de Qualificação OSCIP, conforme a Resolução do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

BAURU- SP, 31 de dezembro de 2023

JOSE
CABRAL:0332435
4820

Assinado de forma digital por
JOSE CABRAL:03324354820
Dados: 2024.08.27 10:53:33
-03'00'

INSTITUTO SOMA
CNPJ Nº 07.257.758/0001-59
JOSÉ CABRAL
PRESIDENTE

07257758/0001-59
INSTITUTO SOMA

RUA GERSON FRANÇA, 14-77
VL. MESQUITA - CEP 17014-380

BAURU - SP

AMAURI ORDANI CHAMORRO
CONTADOR
CRC 1SP 139565/O-0
CPF. 052.338.778-48

AMAURI ORDANI CHAMORRO
CPF 052.338.778-48
CRC SP-045195/O-0
CNPJ 26.296.265/0001-72

